

Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa

STADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 2.422/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal N° 1.160/2008 de 04 de Junho de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.041,00 (Setenta e seis mil, e quarenta e um reais), Orçamento do Município Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.15.451.133.1007 – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO

40000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente R\$ 51.541,00 1501 - Receita de Alienação Ativos-- Exerc.Corrente R\$ 24.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 76.041,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

07.03.26.782.0187.2049 – MANUT. E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.017.511.0160.1010 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

 $08.02.020.601.0150.1011 - \mbox{AQ}.$ DE TER. P/AMPL. DO VIVEIRO MUNICIPAL

40000000000 - Despesas de Capital

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br



Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Gia do Costa



R\$

76.041,00



tura Municipal			
440000000000 - 449000000000 - 449061000000 - 1000 -	Aplicações Diretas Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
1501 -	Receita de Alienação Ativos Exerc.Corrente	R\$	12.000,00
08.02 - 08.02.020.601.0158.2053 - 400000000000 - 440000000000 - 449000000000 - 449052000000 -	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPEC PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PROD Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamento e Material Permanente Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	UÁRIO	5.000,00
08.03 - 08.02.018.541.0150.2057 - 40000000000 - 44000000000 - 44900000000 - 449061000000 -	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENT APOIO AO REFL. E REC. DE MATAS CILIAR Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	ΓAL	10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO 08.04.022.661.0177.1013 – EXPANSÃO DO APRQUE INDUSTRIAL 400000000000 - Despesas de Capital 440000000000 - Investimentos 449000000000 - Aplicações Diretas 449061000000 - Aquisição de Imóveis 1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente R\$ 5.000,00 1501 - Alienação de Ativos - Exerc.Corrente R\$ 12.500,00			
08.00 - 08.04 - 08.04.022.661.0177.2059 - 40000000000 - 440000000000 - 449000000000 - 449051000000 -	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECO DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚST MANUTENÇÃO E AMPL. DO PARQUE DE M Despesas de Capital	ONÔMICO RIA E COM	
-000		T	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TOTAL DAS REDUÇÕES

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br